

Boletim de serviço - PROGEPE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PARTE 1	
ATOS DA REITORIA -----	4
PARTE 2	
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA -----	132
PARTE 3	
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS -----	139
PARTE 4	
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -----	141
PARTE 5	
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS -----	144
PARTE 6	
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -----	146

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 568/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004462/2021-29,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor **LAURO ANTÔNIO BARBOSA**, matrícula SIAPE 1531938, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 569/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004462/2021-29,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor **RAFAEL NARDI**, matrícula SIAPE 1028356, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 570/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004462/2021-29,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor **RICARDO DE ARAUJO KALLID**, matrícula SIAPE 0287170, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 571/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004462/2021-29,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora **RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA**, matrícula SIAPE 1187551, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 572/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004462/2021-29,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor **VINÍCIUS DE AMORIM SILVA**, matrícula SIAPE 1993763, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 573/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **GABRIEL DOS SANTOS MATOS**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 06/2019, DOU 01/04/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 14/2019, DOU de 11/06/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Medicina Intensiva / Tutoria / Habilidades / PIEESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 857295, originário de vacância.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 574/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Jorge Amado – Itabuna

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Eunice Lima dos Santos	Assistente em Administração	217811

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 575/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1170686	Ana Carolina Sanches Dorotea	2020	04/08/2021	16/08/2021	19/08/2021

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 576/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21/07/2021, o servidor **ANDRE LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1235433, como substituto eventual do Coordenador do Colegiado de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e sua Tecnologias - CJA, **SAULO RONDINELLI XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE 3073917, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 577/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **DANIEL PIOTTO**, matrícula SIAPE 1913088, da função de Decano do Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agrofloretais do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 578/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **DANIEL PIOTTO**, matrícula SIAPE 1913088, para exercer o cargo de Decano do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 579/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **ARIANE DE SOUZA STOLFI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3050140, de 20h semanais para 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 580/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **DANIELA PRATTI MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1675556, de 40h semanais sem dedicação exclusiva para 20h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 581/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **DANUSA OLIVEIRA CAMPOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1242307, de 20h semanais para 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 582/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1368034	Spensy Kmitta Pimentel	2020	09/08/2021- 27/08/2021	16/11/2021	04/12/2021

Itabuna, 04 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 583/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/08/2021, a servidora **LYVIA JULIENNE SOUSA REGO**, matrícula SIAPE 3068170, como substituta eventual da Coordenadora de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, **LUANA CAMPINHO REGO**, matrícula SIAPE 1051730, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 04 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 584/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, matrícula SIAPE 1720621, do cargo de Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 595/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARTIN DOMEQ**, matrícula SIAPE 2249431, para exercer o cargo de Vice-Decano do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 596/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 3067563, para exercer a função de Coordenador do Curso de Psicologia, do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 597/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **SILVIA KIMO COSTA**, matrícula SIAPE 1968210, para exercer o cargo de Decana do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 598/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.005846/2021-16,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 19 de julho de 2021, a Progressão por Capacitação à servidora **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, matrícula SIAPE 1209884, cargo de Enfermeira do nível 3 para o 4.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 599/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.005223/2021-43,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 23 de julho de 2021, a Progressão por Capacitação à servidora **GABRIELA SANTOS BERBAT**, matrícula SIAPE 1971972, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 600/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.005666/2021-16,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 29 de julho de 2021, a Progressão por Capacitação à servidora **MAIANA FREITAS DE JESUS**, matrícula SIAPE 2398324, cargo de Médico do nível 2 para o 3.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 601/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.005842/2021-17,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 20 de julho de 2021, a Progressão por Capacitação à servidora **RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA**, matrícula SIAPE 3059566, cargo de Administrador do nível 2 para o 3.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 602/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 05/08/2021, a servidora **SANDRA ADRIANA NEVES NUNES**, matrícula SIAPE 1148978, do cargo de Vice-Decana Pro Tempore do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 603/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR a servidora **GRASIELY FACCIN BORGES**, matrícula SIAPE 1623806, para exercer o cargo de Vice-Decana do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 604/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **JOAO CARLOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE 1099329, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 605/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004663/2019-40,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 03 de maio de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ANDRE LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1235433.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 606/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001639/2019-14,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 14 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ANDRESA OLIVA**, matrícula SIAPE 3029098.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 607/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.007102/2019-50,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 29 de outubro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ANGELO TEIXEIRA LEMOS**, matrícula SIAPE 3074889.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 608/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001530/2019-47,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 14 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **BERNARD PEGO BELISARIO**, matrícula SIAPE 3029042.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 609/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003328/2020-95,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 26 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, matrícula SIAPE 2209884.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 610/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001536/2019-79,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 12 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **CLARISSA SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE 3028963.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 611/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001415/2019-48,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 05 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE 1690428.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 612/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002079/2020-62,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 07 de maio de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO GOMES**, matrícula SIAPE 3044864.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 613/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002882/2019-15,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 27 de fevereiro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3026933.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 614/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.005669/2019-38,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 18 de setembro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **HAYANA RAMOS LIMA**, matrícula SIAPE 1002463.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 615/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001217/2019-59,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 05 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE 1220961.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 616/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.008116/2019-26,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 03 de abril de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **MARCELO SIMON WASEM**, matrícula SIAPE 1020930.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 617/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.007520/2018-19,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04 de setembro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **MARCO ANTONIO AMARAL**, matrícula SIAPE 1040044.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 618/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.008460/2019-50,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 27 de fevereiro 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **MARIA LUIZA CAIRES COMPER**, matrícula SIAPE 2967901.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 619/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.006962/2019-47,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 26 de abril de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE 3044886.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 620/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001746/2019-35,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 14 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **SILVIO TAROU SASAKI**, matrícula SIAPE 3029055.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 621/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.006018/2019-24,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09 de setembro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **WAGNER GONCALVES MACENA**, matrícula SIAPE 1044762.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 622/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **ÂNGELA MARIA GARCIA**, matrícula SIAPE 1694002, do cargo de Coordenadora da Rede CUNI, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 623/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **ÂNGELA MARIA GARCIA**, matrícula SIAPE 1694002, do cargo de Vice-Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 624/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES**, matrícula SIAPE 1563747, do cargo de Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 625/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1580518, para exercer o cargo de Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 626/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1085938, para exercer o cargo de Vice-Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 627/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR e dar **EXERCÍCIO**, a servidora **TATIANA PINHEIRO DADALTO**, matrícula SIAPE 2698282, no Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 29 de junho de 2021.

Itabuna, 10 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 628/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **JOÃO VICTOR MUNIZ REIS**, matrícula SIAPE 1192276, da função de Chefe do Setor de Manutenção Corretiva, da Coordenação de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 629/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **WAGNER SILVA SA**, matrícula SIAPE 2236495, da função de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 630/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **JOÃO VICTOR MUNIZ REIS**, matrícula SIAPE 1192276, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção Corretiva, da Coordenação de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 631/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **WAGNER SILVA SÁ**, matrícula SIAPE 2236495, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 632/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I- Extinção dos cargos denominados **Chefe da Seção de Almojarifado - FG-02**, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa e **Chefe do Setor de Manutenção Corretiva – FG -01**, da Coordenação de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da PROPA
- II- Criação dos cargos denominados **Chefe do Setor de Almojarifado - FG-01**, da Coordenação de Compras e Patrimônio da Diretoria Administrativa e **Chefe da Seção de Manutenção Corretiva – FG-02**, da Coordenação de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da PROPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 11 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 633/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **LAILA SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE 1975804, da função de Assistente da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Sul da Bahia, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 634/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10/08/2021, a servidora **GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2250936, do cargo de Vice-Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 635/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004958/2021-23,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 13/06/2021, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, de **ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO**, matrícula SIAPE 3055611.

Itabuna, 13 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 636/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004957/2021-50,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09/03/2021, a estabilidade no cargo de Contador, de **DREIKE ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE 3028110.

Itabuna, 13 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 637/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR o local de exercício do servidor **EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 3067563, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire para o Colegiado de Psicologia, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 10 de Agosto de 2021.

Itabuna, 16 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 638/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR o local de exercício do servidor **JOÃO CARLOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE 1099329, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado para o Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 10 de Agosto de 2021.

Itabuna, 16 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 639/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/08/2021, o servidor **BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE 3037171, como substituto eventual do Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências - CJA, **JOAO CARLOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE 1099329, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 640/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/08/2021, a servidora **MILENA DOREA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1938428, como substituta eventual do Coordenador do Curso de Psicologia - CPF, **EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 3067563, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 641/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 13/08/2021, do código de vaga 1001141, com fundamento no Art. 33, inciso I da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **SOLIANA DEMUNER RAMALHO ARAUJO**, matrícula SIAPE 3162982, por motivo de exoneração a pedido.

Itabuna, 16 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 642/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 23/07/2021, o servidor **FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE 1622381, do o cargo de Vice-Decano do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Itabuna, 16 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 643/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1629912	Janaina Zito Losada	2020	17/08/2021	06/12/2021	17/12/2021

Itabuna, 17 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 644/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1215370	Maristela Midlej Silva de Araújo Veloso	2020	16/08/2021	13/09/2021	11/10/2021

Itabuna, 17 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 645/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias do servidor abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1642871	Florisvalda da Silva Santos	2020	16/08/2021 – 30/08/2021	13/11/2021	27/11/2021

Itabuna, 17 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 646/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
3072804	Juliana Pereira de Quadros	2020	17/08/2021	13/09/2021	18/09/2021

Itabuna, 17 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 647/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15/01/2020, o servidor **ADINAILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1063175, como substituto eventual do Chefe do Setor de Manutenção Corretiva, **JOÃO VICTOR MUNIZ REIS**, matrícula SIAPE 1192276, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 648/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Arts. 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho do servidor **VICTOR AUGUSTO LAGE PENA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1398466, de 20h semanais para 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 17 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 649/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** à servidora **DÉBORA SCHMITT KAVALEK**, matrícula SIAPE 1011696, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 17 de agosto de 2021.

Itabuna, 17 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 650/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.006005/2021-78,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação e exercício do servidor **FRANCISCO ANTÔNIO NUNES NETO**, matrícula SIAPE 1148004, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA para o Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 18 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 651/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **RAVENA CORDEIRO MOURA**, matrícula SIAPE 3247173, para exercer a função de Chefe da Subseção de Apoio Administrativo, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 652/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **ALEX MOTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1562546, para exercer a função de Chefe da Incubadora Social e Solidária, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 653/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

- I- Extinção da **Seção de Apoio ao Programa Encontro de Saberes – FG-02**, da Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da PROEX.
- II- Criação da **Subseção de Apoio Administrativo - FG-03**, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, da PROEX
- III- Criação da **Incubadora Social e Solidária - FG-03**, da PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 18 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 654/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.005444/2021-93,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora **ALESSANDRA DE MELO SIMÕES PAIVA**, matrícula SIAPE 1246550, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 19 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 655/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **NAYANNE BULHOES SANTOS FRANCO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 06/2019, DOU 01/04/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 14/2019, DOU de 11/06/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Clínica Médica/ Tutoria /Habilidades / PIESC/ Conferências/ Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001141, originário de vacância.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 19 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 656/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **ALEMAR SILVA ARAUJO RENA**, matrícula SIAPE 1129648, da função de Decano Pro Tempore do Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 657/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3026933, da função de Vice-Decano Pro Tempore do Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 658/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **BERNARD PEGO BELISARIO**, matrícula SIAPE 3029042, para exercer a função de Vice-Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 659/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3026933, para exercer o cargo de Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 660/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.005444/2021-93,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora **ALESSANDRA DE MELO SIMÕES PAIVA**, matrícula SIAPE 1246550, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 23 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 661/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003548/2019-75,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 19/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **JOANA BRANDÃO TAVARES**, matrícula SIAPE 3037069.

Itabuna, 23 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 662/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

- I- Criação da **Seção de Comunicação e Culturas Populares - FG-02**, da Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 23 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 663/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **VALMIRO NERI DOS SANTOS**, SIAPE 1260936, como membro suplente do Campus Paulo Freire na Comissão de Ética da UFSB, com mandato vigente a partir da data de publicação da portaria até 31 de outubro de 2022, substituindo **LILIANE BRANDÃO BASTOS**, SIAPE 1755369.

Itabuna, 23 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 664/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR a servidora **RAVENA CORDEIRO MOURA**, matrícula SIAPE 3247173, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e dar **EXERCÍCIO** na Subseção de Apoio Administrativo, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade, a contar de 26 de Julho de 2021.

Itabuna, 24 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 665/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Jorge Amado – Itabuna

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Philipe Lima de Queiroz Santos	Assistente em Administração	220107

Itabuna, 24 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 666/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991/2019 e os termos do processo nº 23746.006140/2021-22,

RESOLVE

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **FABIANA DE LIMA PEIXOTO**, SIAPE 1295156, no período de 01/09/2021 a 31/08/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realização de estágio acadêmico pós-doutoral, em São Paulo - SP.

Itabuna, 24 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 667/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1993763	Vinicius de Amorim Silva	2020	20/09/2021- 04/10/2021	16/11/2021	30/11/2021

Itabuna, 25 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 668/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1562546	Alex Mota dos Santos	2020	15/06/2021	15/11/2021	28/11/2021

Itabuna, 25 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 669/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1220616	Rafael Andres Patino Orozco	2020	24/08/2021	01/12/2021	11/12/2021

Itabuna, 25 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 670/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004010/2021-11,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 29 de julho de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **ISABEL CRISTINA BELASCO**, matrícula SIAPE 1148048.

Itabuna, 25 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 671/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003810/2021-76,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 10 de maio de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado I para Associado II, a **JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE 1705167.

Itabuna, 25 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 672/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003491/2021-56,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de abril de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A I para Adjunto-A II, a **NAISSA DE CARVALHO RAJAO**, matrícula SIAPE 3067995.

Itabuna, 25 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 673/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Abinadabe Araújo da Silva	3066758	D	2	3	15/08/2021
Bruno Silva de Oliveira	2240297	D	4	5	20/07/2021
Cleivison Souza de Jesus	2238202	D	4	5	13/07/2021
Fernanda Amorim da Silva Reis	1170565	E	4	5	20/10/2020
Helder Rocha da Conceição	2236543	D	4	5	06/07/2021
Iramar Rocha de Souza	2237120	D	4	5	30/06/2021
Joao Filipe Sebadelhe Santos da Conceição	2240813	E	4	5	22/07/2021
Juliana Menezes Fonseca Isensee Garcia	2235854	D	4	5	01/07/2021
Mateus Alves da Silva Oliveira	1835561	D	7	8	10/07/2021
Nadson Cerqueira Silva	2238547	E	4	5	17/07/2021
Rodrigo Oliveira Damasceno	2236577	D	4	5	06/07/2021

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

Samara Assunção Carvalho	2235905	D	4	5	01/07/2021
Thiago Costa Fernandes	2236440	D	4	5	30/06/2021
Victor Porto Lopes	2236519	E	4	5	01/07/2021
Victor Rocha Neres	2238485	E	4	5	13/07/2021
Wagner Silva Sá	2236495	D	4	5	02/07/2021

Itabuna, 26 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 674/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.007533/2018-56,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 21 de agosto de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ALEXANDRE ARNHOLD**, matrícula SIAPE 3066926.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 676/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004249/2019-63,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 14 de maio de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3049314.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 677/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003307/2020-80,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 29 de agosto de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **CLARA MONICA FIGUEREDO DE LIMA**, matrícula SIAPE 1241733.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 678/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001928/2019-68,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 06 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **CRISTINA GROBERIO PAZO**, matrícula SIAPE 1605503.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 679/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001975/2019-60,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 27 de fevereiro 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **DAVID SANTOS FONSECA**, matrícula SIAPE 1979610.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 680/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.008104/2018-62,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 16 de março de 2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **EDCARLLOS GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1716516.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 681/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.006635/2019-49,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04 de outubro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula SIAPE 3072612.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 682/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004256/2019-68,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04 de junho de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ELIVALDO LOZER FRACALLOSSI RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1233606.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 683/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001348/2019-14,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 05 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ERIKA MARIA SAMPAIO ROCHA**, matrícula SIAPE 1294737.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 684/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.005738/2019-18,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 31 de agosto de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 3067563.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 685/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.007028/2019-11,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 17 de outubro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **FABIO DA SILVA BOZZA**, matrícula SIAPE 3074064.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 686/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.006650/2019-32,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04 de outubro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **FELIPE MICALI NUVOLONI**, matrícula SIAPE 3072593.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 687/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.006579/2019-09,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04 de outubro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula SIAPE 1085938.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 688/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.006889/2019-78,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 15 de outubro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **GIANFRANCISCO SCHORK**, matrícula SIAPE 1359765.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 689/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000856/2020-06,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 12 de novembro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **IGOR EMILIANO GOMES PINHEIRO**, matrícula SIAPE 3078469.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 690/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.006696/2019-51,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04 de outubro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **JULIANA PEREIRA DE QUADROS**, matrícula SIAPE 3072804.

Itabuna, 30 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 691/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.007980/2018-15,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 25 de agosto de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **JULIANA ROCHA DUARTE NEVES**, matrícula SIAPE 3055912.

Itabuna, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 692/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.007025/2018-95,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 12 de março de 2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **JULIA CARVALHO DIAS DE GOUVEA**, matrícula SIAPE 3029044.

Itabuna, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 693/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.005773/2019-43,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 06 de junho de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1348447.

Itabuna, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 694/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003275/2020-71,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 31 de agosto de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **MARCEL COELHO SOARES MACHADO**, matrícula SIAPE 3067478.

Itabuna, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 695/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001551/2021-56,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 05 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS**, matrícula SIAPE 1233581.

Itabuna, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 696/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002756/2019-22,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 27 de fevereiro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1580518.

Itabuna, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 697/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001410/2019-86,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 05 de março de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **PABLO ANTUNHA BARBOSA**, matrícula SIAPE 3025974.

Itabuna, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 698/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.006666/2019-85,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04 de outubro de 2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN**, matrícula SIAPE 3072788.

Itabuna, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 699/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 22/08/2021, o servidor **HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3026933, da função de Coordenador do Colegiado de Jornalismo, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 31 de agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 02/2021

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro MARIANA SANTOS SIMÕES, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 20.163.731-64 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 041.799.645-46, residente e domiciliada no CJ José Pereira Rabelo, nº 18, Apt 201, Bairro Banco Raso, Itabuna/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o contrato de nº 06/2021 e alterações posteriores, a partir de 10/09/2021, em virtude do disposto na alínea b, inciso I, da Cláusula Sexta do referido contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

MARIANA SANTOS SIMÕES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 07/2021

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro AMABELLI NUNES DOS SANTOS, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 1322520313 SSP-BA , registrado(a) no CPF sob o nº 029.635.735-96, residente e domiciliada na Rua Águas Claras, nº 1818, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 01/2021, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 24 de Agosto de 2021 até 23 de Fevereiro de 2022. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

AMABELLI NUNES DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 08/2021

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro DENISE BARGUIL NEPOMUCENO, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 2.976.314 SSP-BA , registrado(a) no CPF sob o nº 988.607.983-53, residente e domiciliada na Rua Augusto Silva, nº 77, Apt 305, Bairro Liberdade, Belo Horizonte/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 02/2021, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 24 de Agosto de 2021 até 23 de Fevereiro de 2022. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

DENISE BARGUIL NEPOMUCENO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 09/2021

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro FABRICIO LIMA BARBOSA, brasileiro(a), casado, portador(a) da carteira de identidade RG 13.417.043-19 SSP-BA , registrado(a) no CPF sob o nº 043.540.005-39, residente e domiciliada na Rua XXIII, nº 95-A, Bairro Eixo Sul, Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 03/2021, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 24 de Agosto de 2021 até 23 de Fevereiro de 2022. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

FABRICIO LIMA BARBOSA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 10/2021

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro SUIAN ANDRADE MEIRA, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 13.198.223-04 SSP-BA , registrado(a) no CPF sob o nº 853.130.175-00, residente e domiciliada na Av.Candeias, nº 245, Apt 302, Residencial Maria Lúcia, Bairro Conquista, Ilhéus/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 05/2021, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 24 de Agosto de 2021 até 22 de Setembro de 2021. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

ARTUR AMARAL NASCIMENTO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 11/2021

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro GABRIELLA PETERLINI TAVARES, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 43.443.432-2 SSP-SP, registrado(a) no CPF sob o nº 120.371.307-05, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Lopes de Faria, nº 1.111, Apt 202, Bairro Santo Antônio, Viçosa/MG, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 04/2021, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 24 de Agosto de 2021 até 07 de Novembro de 2021. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

GABRIELLA PETERLINI TAVARES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROEX Nº 006/2021

A **PRÓ-REITORA da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010 e a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que instituem, respectivamente, o Plano Nacional de Cultura e a Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), discutida e pactuada no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que define a interação dialógica entre universidade e sociedade, e o impacto e a transformação social como diretrizes;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as Atividades de Extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia

RESOLVE

Art.1º. INSTITUIR a **Comissão de Elaboração da Política Cultural e Plano de Cultura da UFSB**, com o objetivo de aprofundar e fortalecer o debate sobre a política cultural da Universidade Federal do Sul da Bahia, a construção de políticas culturais e planos de cultura que sirvam de instrumento estruturante que fomenta ações e dê vazão à vocação inerente da UFSB, entendida também como instituição que promove cultura, complementando transversalmente o arcabouço ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º. A Comissão será proposta pela Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias- CCP da PROEX, incentivada pelas discussões do Grupo Mobilizador de Elaboração da Política Cultural da UFSB e tem a seguinte composição:

1. CCP/PROEX (Coordenação Comissão): **Ize Duque Magno** - SIAPE 2237110
2. CCP/PROEX (Vice-coordenação da Comissão): **Celso Francisco Gayoso** – SIAPE nº 1822433
3. LI Artes IHAC CJA: **Juvino Alves dos Santos Filho** - SIAPE 1705167-2
4. LI Artes IHAC CSC: **Tássio Ferreira Santana** - SIAPE 1806033-1
5. LI Artes IHAC CPF: **Wayner Tristão Gonçalves** - SIAPE 1719380-9

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço Edição nº 08

6. Centro de Formação em Artes e Comunicação: **Alemar Silva Araújo Rena** - SIAPE 1129648-7
7. Centro de Formação em Políticas Públicas: **Rafael Siqueira de Guimarães** - SIAPE 1147950-6
8. TAE: **Danilo Ornelas Ribeiro** - SIAPE 1160921
9. Discente de Graduação: não haverá indicação até eleição do DCE
10. Discente de Pós Graduação: **Ramon Rafaello Castro de Souza**
RG - 14.472.101-58
11. Agente Cultural do Território Litoral Sul: **Ronara Chagas Santos**
RG - 08.118.773-45
12. Agente Cultural do Território Extremo Sul: **Jamilton Galdino de Santana**
RG - 03.693.814-91
13. Agente Cultural do Território Costa do Descobrimento: **Wilson Mário Farias Santana**
RG - 02.694.679-39

Art.3º. A Comissão terá a duração de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por mais 02 (dois) anos.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 02 de agosto de 2021.

LILIAN REICHERT COELHO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 214/2020

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROEX Nº 007/2021

A **PRÓ-REITORA** da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – **PROEX**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações do **Regimento da Câmara Técnica de Extensão – CTE** da UFSB e à **Resolução nº 13/2019**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE

Art.1º. DESTITUIR, a pedido, **SÉRGIO BARBOSA CERQUEDA**, Siape nº 1467704, da representatividade titular do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC do Campus Sosígenes Costa - CSC, na Câmara Técnica de Extensão – CTE, cuja vaga de titular passa a ser preenchida por **ANNE GREICE SOARES LA REGINA**, Siape nº 1051618.

Art.2º. NOMEAR **ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA**, Siape nº 1357205, para representatividade titular do Centro de Formação em Ciências da Saúde, Campus Paulo Freire, na Câmara Técnica de Extensão – CTE.

Art.3º. A Câmara Técnica de Extensão – CTE, passível de futuras alterações, por portaria, em suas representações, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras:

Função	Nome	SIAPE
Presidente da Câmara Técnica de Extensão	Alessandra Mello Simões Paiva	1246550
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Givanildo Silva Santos	1994857
Membro – Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Aguardando indicação.	----- -
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CJA	Jomar Gomes Jardim	1678398
Membro – Suplente Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CJA	Aguardando indicação.	----- --
Membro – Titular Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA	Fernando Mauro Pereira Soares	1622381
Membro – Suplente	Marcelo Soares Teles Santos	1721006

Reitoria

Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA		
Membro – Titular Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais - CJA	Célia Regina da Silva	1965316
Membro – Suplente Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais- CJA	Marcio Augusto Vicente de Carvalho	1692310
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	Anne Greice Soares La Regina	1051618
Membro – Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	Aguardando indicação.	-----
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Ambientais - CSC	Lenir Silva Abreu	1148159
Membro -Suplente Centro de Formação em Ciências Ambientais - CSC	Gianfrancisco Schork	1359765
Membro – Titular Centro de Formação em Artes e Comunicação - CSC	Juliana Coelho Gontijo	1381886
Membro – Suplente Centro de Formação em Artes e Comunicação - CSC	Cristiane da Silveira Lima	1690428
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	3049314
Membro -Suplente Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Aguardando indicação.	-----
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CPF	Eliseu Alves da Silva	3028733
Membro –Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – CPF	Dirceu Beninca	1770872
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF	Ana Paula Pessoa de Oliveira	1357205
Membro – Suplente	Aguardando indicação.	-----

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF		
Membro – Titular Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	Aguardando indicação.	-----
Membro – Suplente Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	Aguardando indicação.	-----

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 19 de agosto de 2021.

LILIAN REICHERT COELHO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 214/2020

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROEX Nº 008/2021

A **PRÓ-REITORA da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010 e a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que instituem, respectivamente, o Plano Nacional de Cultura e a Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), discutida e pactuada no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que define a interação dialógica entre universidade e sociedade, e o impacto e a transformação social como diretrizes;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as Atividades de Extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia

RESOLVE

Art.1º. SUBSTITUIR, a pedido, o servidor **ALEMAR SILVA ARAÚJO RENA**, Siape nº 1129648-7, instituído pela Portaria Proex nº 006/2021, por **HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS**, Siape nº 3026933, como representante do Centro de Formação em Artes na **Comissão de Elaboração da Política Cultural e Plano de Cultura da UFSB**.

Art. 2º. A **Comissão de Elaboração da Política Cultural e Plano de Cultura da UFSB**, passível de possíveis alterações, através de Portaria, passa a ter a seguinte composição:

1. CCP/PROEX (Coordenação Comissão): **Ize Duque Magno** - SIAPE 2237110
2. CCP/PROEX (Vice-coordenação da Comissão): **Celso Francisco Gayoso** – SIAPE nº 1822433
3. LI Artes IHAC CJA: **Juvino Alves dos Santos Filho** - SIAPE 1705167-2
4. LI Artes IHAC CSC: **Tássio Ferreira Santana** - SIAPE 1806033-1
5. LI Artes IHAC CPF: **Wayner Tristão Gonçalves** - SIAPE 1719380-9
6. Centro de Formação em Artes e Comunicação: **Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos** - SIAPE 3026933
7. Centro de Formação em Políticas Públicas: **Rafael Siqueira de Guimarães** - SIAPE 1147950-6

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço Edição nº 08

8. TAE: **Danilo Ornelas Ribeiro** - SIAPE 1160921
9. Discente de Graduação: não haverá indicação até eleição do DCE
10. Discente de Pós Graduação: **Ramon Rafaello Castro de Souza**
RG - 14.472.101-58
11. Agente Cultural do Território Litoral Sul: **Ronara Chagas Santos**
RG - 08.118.773-45
12. Agente Cultural do Território Extremo Sul: **Jamilton Galdino de Santana**
RG - 03.693.814-91
13. Agente Cultural do Território Costa do Descobrimento: **Wilson Mário Farias Santana**
RG - 02.694.679-39

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 31 de agosto de 2021.

LILIAN REICHERT COELHO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 214/2020

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 008/2021

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 12/2021,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Nomear as/os servidoras/es que comporão a COMISSÃO RECURSAL de análise de Recursos interpostos às decisões do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC, registrada no Processo SIPAC nº. 23746.001045/2021-41 nos documentos anexados: a) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 21/2021 - CAPC (11.01.15.05); b) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 20/2021 - CAPC (11.01.15.05),

em observância ao disposto no Capítulo III da Resolução 26/2019.

Art. 2º - A respectiva Comissão Recursal será composta pelas/os servidoras/es Ana Cristina Santos Peixoto, SIAPE nº. 1149021; Gabriel Nascimento dos Santos, SIAPE nº.1401453 e Neymar Ricardo Santos da Silva, SIAPE nº. 1179830, indicados pelo CAPC por meio da DECISÃO Nº 70/2021 - CAPC (11.01.15.05), enviada em 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 30 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 009/2021

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 12/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as/os servidoras/es que comporão a COMISSÃO RECURSAL de análise de Recursos interpostos às decisões do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC, registrada no Processo SIPAC nº. 23746.000550/2021-20 nos documentos anexados: a) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 22/2021 - CAPC (11.01.15.05); b) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 23/2021 - CAPC (11.01.15.05),

em observância ao disposto no Capítulo III da Resolução 26/2019.

Art. 2º - A respectiva Comissão Recursal será composta pelas/os servidoras/es Joeldo Pereira Santos, SIAPE nº. 3041017; Leila Oliveira Santos, SIAPE nº. 1203159 e Sandro Augusto Silva Ferreira, SIAPE nº. 1420399, indicados pelo CAPC por meio da DECISÃO Nº 72/2021 - CAPC (11.01.15.05), enviada em 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 30 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 10/2021

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.002663/2021-05.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Resultado Final de candidatos/a aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade mestrado acadêmico, regido pelo EDITAL PROPPG 06/2021.

Art. 2º. A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º. A matrícula dos/as candidatos/as excedente em lista de espera, está condicionada à disponibilidade de vagas estabelecidas no item 2 do EDITAL PROPPG 06/2021.

Itabuna, 10 de agosto de 2021

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 011/2021

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de avaliação do Edital PROPPG 08/2021.

Fabício Lopes de Carvalho, SIAPE 1217728;

Matheus Ramalho de Lima, SIAPE 1869539; e

Hayana Ramos Lima, SIAPE 1002463.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itabuna, 23 de agosto de 2021.

ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 012/2021

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo **23746.006470/2021-36**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o docente **Alex Mota dos Santos**, matrícula SIAPE nº **1562546**, a participar como professor do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade do **Instituto Federal de Goiás**, com carga horária semanal de **15** horas, sem prejuízo das atividades a serem cumpridas nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB.

Art. 2º. A autorização referida no Artigo 1º terá validade de dois anos, renováveis por mais dois, se não houver manifestação das partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itabuna, 30 de agosto de 2021.

ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

FÉRIAS AGOSTO/2021

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1067084	ADRIANA KAZUE TAKAKO	2020	16/ago/21	30/ago/21	2ªPARC
1148011	ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO	2021	16/ago/21	25/ago/21	1ªPARC
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2020	03/ago/21	03/ago/21	2ªPARC
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2020	16/ago/21	19/ago/21	3ªPARC
1148032	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	2021	29/ago/21	29/ago/21	1ªPARC
1627095	ANDREA LIZABETH COSTA GOMES	2021	20/ago/21	29/ago/21	1ªPARC
1051618	ANNE GREICE SOARES LA REGINA	2021	16/ago/21	27/ago/21	1ªPARC
1170334	ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNI	2020	08/ago/21	22/ago/21	1ªPARC
2239025	BILZA MARQUES DE ARAUJO	2020	23/ago/21	03/set/21	2ªPARC
3049314	CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	2021	16/ago/21	27/ago/21	1ªPARC
1857771	CAROLINE REZENDE CAPUTO	2021	13/ago/21	29/ago/21	1ªPARC
1151613	CESAR TADEU MACHADO	2020	23/ago/21	03/set/21	1ªPARC
1619365	CRISTIANE MUNIZ THIAGO	2021	16/ago/21	20/ago/21	1ªPARC
3083243	DANIANE PEREIRA	2021	16/ago/21	27/ago/21	1ªPARC
2402900	DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2020	30/ago/21	06/set/21	1ªPARC
1188413	DENISE MACHADO MOURAO	2021	16/ago/21	30/ago/21	1ªPARC
1770872	DIRCEU BENINCA	2021	16/ago/21	30/ago/21	2ªPARC
3028733	ELISEU ALVES DA SILVA	2021	23/ago/21	01/set/21	1ªPARC
1233606	ELIVALDO LOZER FRACALOSSI RIBEIRO	2021	30/ago/21	21/set/21	3ªPARC
1474926	ELOISA LEITE DOMENICI	2020	15/ago/21	29/ago/21	2ªPARC
1147286	FABIANA CEZAR FELIX HACKRADT	2020	12/ago/21	15/set/21	2ªPARC
1017809	FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEO	2021	21/ago/21	30/ago/21	1ªPARC
1032375	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	2020	02/ago/21	15/ago/21	2ªPARC
1419156	GESSE ALMEIDA ARAUJO	2021	16/ago/21	27/ago/21	2ªPARC
1716815	GISELE LOPES DE OLIVEIRA	2021	16/ago/21	25/ago/21	1ªPARC
1994857	GIVANILDO SILVA SANTOS	2021	16/ago/21	29/ago/21	2ªPARC
1623806	GRASIELY FACCIN BORGES	2021	18/ago/21	27/ago/21	1ªPARC
1355184	IVANA MARIA GAMERMAN	2021	16/ago/21	27/ago/21	3ªPARC
3083179	JAQSON ALVES SANTOS	2021	16/ago/21	27/ago/21	1ªPARC
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2020	16/ago/21	02/set/21	3ªPARC
3037069	JOANA BRANDAO TAVARES	2021	18/ago/21	25/ago/21	1ªPARC
1553832	JORGE ANTONIO SILVA COSTA	2020	23/ago/21	01/set/21	3ªPARC
1159466	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	2020	01/ago/21	11/ago/21	2ªPARC
1297427	JOSE VICENTE SANTOS MENDES	2021	30/ago/21	03/set/21	1ªPARC
3029044	JULIA CARVALHO DIAS DE GOUVEA	2021	19/ago/21	28/ago/21	1ªPARC
1928876	JULIO CEZAR CHAVES	2021	23/ago/21	21/set/21	1ªPARC
2399566	KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	2020	16/ago/21	29/ago/21	1ªPARC
1159521	LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES	2020	16/ago/21	27/ago/21	2ªPARC
1168579	LEANDRO GAFFO	2021	16/ago/21	30/ago/21	1ªPARC
1348447	LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA	2020	16/ago/21	30/ago/21	3ªPARC
3202534	LUANA MANZIONE RIBEIRO	2021	16/ago/21	30/ago/21	1ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

1906490	LUANNA CHACARA PIRES	2021	09/ago/21	22/set/21	1ªPARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2021	16/ago/21	29/ago/21	2ªPARC
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2020	23/ago/21	01/set/21	1ªPARC
1173340	MALU SILVA CARVALHO	2020	02/ago/21	13/ago/21	2ªPARC
1033579	MARCELO EHLERS LOUREIRO	2020	16/ago/21	30/ago/21	1ªPARC
1072600	MATEUS DE SOUZA ALCANTARA	2020	16/ago/21	11/set/21	3ªPARC
1726142	MAY WADDINGTON TELLES RIBEIRO	2021	14/ago/21	28/ago/21	2ªPARC
3067995	NAISSA DE CARVALHO RAJAO	2020	17/ago/21	31/ago/21	1ªPARC
1126935	PABLO BATISTA ANDRADE	2021	02/ago/21	31/ago/21	1ªPARC
1126355	PATRICIA AURELIA DEL NERO	2021	18/ago/21	27/ago/21	1ªPARC
1400107	RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES	2021	22/ago/21	02/set/21	2ªPARC
1220616	RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO	2020	23/ago/21	23/ago/21	1ªPARC
2250961	RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA	2020	16/ago/21	28/ago/21	2ªPARC
1259052	REGIANE SILVA DOS SANTOS	2020	09/ago/21	13/ago/21	3ªPARC
1157308	RENAN ARAUJO GOMES	2020	26/ago/21	03/set/21	2ªPARC
3182719	RENATO GONCALVES PERUZZO	2021	14/ago/21	12/set/21	1ªPARC
1162997	RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO	2021	02/ago/21	11/ago/21	3ªPARC
3072788	RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN	2020	13/ago/21	02/set/21	3ªPARC
1149517	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	2020	23/ago/21	06/set/21	2ªPARC
1170690	RONILDO SILVA SANTOS	2020	16/ago/21	21/ago/21	1ªPARC
1273366	ROSANGELA PEREIRA DE TUGNY	2020	15/ago/21	29/ago/21	2ªPARC
1187504	ROSANGELA SANTOS ROCHA	2020	23/ago/21	06/set/21	1ªPARC
1148978	SANDRA ADRIANA NEVES NUNES	2021	14/ago/21	28/ago/21	1ªPARC
2222005	SILVIA LA REGINA	2021	16/ago/21	27/ago/21	1ªPARC
3029055	SILVIO TAROU SASAKI	2021	15/ago/21	29/ago/21	1ªPARC
2232955	SONIA FERREIRA DA HORA	2021	02/ago/21	17/ago/21	1ªPARC
1861431	STELLA NARITA	2021	13/ago/21	29/ago/21	3ªPARC
1778374	TAIANA SILVA PINHEIRO	2021	16/ago/21	30/ago/21	1ªPARC
3026501	THAYRO ANDRADE CARVALHO	2021	02/ago/21	02/ago/21	2ªPARC
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2021	09/ago/21	13/ago/21	2ªPARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 042/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Igor Emiliano Gomes Pinheiro**, RG **2690777 ITEP/RN**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03784147948**, matrícula **SIAPE 3078469**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **24/02/2022** revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de Agosto de 2022.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 043/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar a servidora **Juliana Pereira de Quadros**, RG **575145262-SPSP**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00317814839**, matrícula SIAPE **3072804**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - A servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **24/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de Agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018
DOU nº133, de 12 de julho de 2018

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N ° 044/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **NICKSON SANTOS DO AMPARO**, RG **493234403 SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03636948662**, matrícula SIAPE **1166421**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **24/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de Agosto de 2022

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018
DOU nº133, de 12 de julho de 2018

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 045/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Luiz Norberto Weber**, RG **065605768-IFP-RJ**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00023572392**, matrícula SIAPE **2652867**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **24/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de Agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018
DOU nº133, de 12 de julho de 2018

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N ° 046/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Elfany Reis do Nascimento Lopes**, RG **999297759 SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05390763688**, matrícula SIAPE **3072612**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **24/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de Agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018
DOU nº133, de 12 de julho de 2018

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N ° 047/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Carlos Werner Hackradt**, RG **58511277-SESP-PR**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **02433671477**, matrícula SIAPE **1148721**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **24/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de Agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018
DOU nº133, de 12 de julho de 2018

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N ° 048/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Victor Porto Lopes**, RG **1131870255-SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05101988840**, matrícula SIAPE **2236519**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **24/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de Agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018
DOU nº133, de 12 de julho de 2018

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N ° 049/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Fagner Joaquim Barbosa de Souza**, RG **931990823-SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **04619035781**, matrícula SIAPE **1155615**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **24/08/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de Agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018
DOU nº133, de 12 de julho de 2018

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N ° 050/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Adriano Rodrigues Soares**, RG **1197248048-SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05630705945**, matrícula SIAPE **1171546**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **24/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de Agosto de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018
DOU nº133, de 12 de julho de 2018

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/08/2021 A 31/08/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000009/21	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2021	12/08/2021	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/08/2021	13/08/2021	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/08/2021	13/08/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
000013/21	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2021	24/08/2021	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/08/2021	26/08/2021	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.219,01	1.754,81
							26/08/2021	26/08/2021	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	905,23	905,23
							26/08/2021	26/08/2021	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	669,75	2.124,24	2.793,99	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.826,53	
Sub-Total Geral											5,0	1.112,25	2.124,24	3.236,49	
Total (R\$)													3.206,57		